



Boletim de Serviço Eletrônico em
16/06/2023

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 68, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA PERMANENTE DE BENJAMIN CONSTANT, INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de Agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2023 de 09 de maio de 2023, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO a Decisão Nº. 05 *Ad Referendum*, da Coordenação do Curso Pedagogia - INC, de 15 de junho de 2023, assinado pela Coordenadora do Curso, a Profª Maria Simone Ribeiro da Silva Cruz (1549131);

CONSIDERANDO o teor do Ofício 14_2023/2023/CCPEDAG - INC/UFAM, da Coordenação do Curso Pedagogia - INC, de 15 de junho de 2023, subscrito pela Coordenadora do Curso, a Profª Maria Simone Ribeiro da Silva Cruz (1549065);

RESOLVE:

Art. 1º. C O M P O R a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 012/2023, de 09 de maio de 2023, de acordo com a área de conhecimento constante no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Filosofia e Filosofia da Educação		
NOME	SIAPE / MATRÍCULA	FUNÇÃO
Profº. Dr. Daniel Cerdeira de Souza	1289740	Presidente
Profª. Ma. Oderlene Bindá Bráulio	1555203	Suplente
Profª. Dra. Marinete Lourenço Mota	1551722	Membro Titular
Profª. Dra. Jarliane da Silva Ferreira	1551750	Membro Suplente

Profª. Ma. Maria Auxiliadora dos Santos Coelho	1007576	Membro Titular
Profª. Ma. Maria Simone Ribeiro da Silva Cruz	3157313	Membro Suplente

Art. 2º. ESTABELECEER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM
Portaria GR Nº. 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 16/06/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550171** e o código CRC **C41938AB**.